



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2021.

NOTA À IMPRENSA

A Marinha do Brasil (MB), por intermédio do Comando do 1º Distrito Naval (Com1ºDN), informa que a Capitania dos Portos do Espírito Santo (CPES) como Agente da Autoridade Marítima, fiscaliza e ordena, diariamente, o tráfego aquaviário nas águas interiores e no litoral do Espírito Santo, a fim de garantir a segurança da navegação, a proteção da vida humana no mar e a prevenção da poluição ambiental provocada por embarcações, conforme previsto na Lei nº 9.537/97 (LESTA) e no seu regulamento, Decreto nº 2.596/1998 (RLESTA), que estabelecem as atribuições e competências da Autoridade Marítima.

A fiscalização das embarcações realizada pela CPES ocorre por meio de Inspeções Navais nas áreas de sua jurisdição. Durante as atividades de fiscalização, as equipes de Inspetores Navais abordam as embarcações, verificando sua documentação, a habilitação dos condutores, a existência e o estado de conservação do material de salvatagem, e o comportamento da embarcação quanto às regras de navegação. A autuação e consequente aplicação de penalidades são adotadas quando se observa que a embarcação apresenta irregularidades em algum dos aspectos acima mencionados.

A ação de Inspeção Naval objetiva orientar, instruir e fiscalizar o tráfego aquaviário, contribuindo para a elevação da mentalidade de segurança no mar.

A CPES esclarece que a permissão para realização de festas em embarcações, situações que possam ocasionar poluição sonora, aglomeração e a exigência de uso de máscara devem ser analisadas e observadas de acordo com os Decretos emitidos conforme as determinações de cada Prefeitura local, órgão responsável pela

normatização e fiscalização, não cabendo à Marinha do Brasil este tipo de ação fiscalizatória. Nos termos da Lei Complementar nº 97/1999, a CPES atua por meio de ações interagências e realiza o trabalho em apoio, mediante solicitação, permitindo que cada instituição atue dentro de suas competências legais.

Ressalta-se que, além das ações de inspeção naval rotineiras, a CPES realiza, desde 21/12/2020, a “Operação Verão 2020/2021 – Todos por uma Navegação Segura”, que intensifica a fiscalização em prol da segurança do tráfego aquaviário. Desde então, foram inspecionadas 2083 embarcações, sendo 107 notificadas e 17 apreendidas.

Cabe destacar que a Marinha incentiva e considera importante a participação da sociedade, que pode ser feita pelos telefones 185 (número para emergências marítimas e fluviais, além de pedidos de auxílio) e (027) 2124-6526 (diretamente com a CPES para outros assuntos, inclusive denúncias). Também estão disponíveis o e-mail cpes.denuncia@marinha.mil.br e o aplicativo "Praia Segura", que pode ser baixado gratuitamente em aparelhos celulares Android e iOS.

Contato:

Assessoria de Comunicação Social

Comando do 1º Distrito Naval

Telefones: (21) 2104-5763 / (21) 99367-7032

E-mail: assessoriaimprensa1dn@gmail.com